



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 10/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

*Marina Arealdi*  
Marina Arealdi  
Matr 1243-2  
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3222, DE 10/03/17.

"RATIFICA a Licitação n.º. 39/2017, realizada pela Inexigibilidade n.º. 04/2017 emitida em 01/03/17, tendo como objeto a contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica RATIFICADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 04/2017 de 01/03/2017 tendo como contratado a empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor. Mens.
1	7,00	Mês	Prestação de serviço de Assistência Técnica Extensão Rural - ATER	4.228,17

Fornecedor	Total Geral
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI	4.228,17

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 10 de Março de 2017.

*Renaldo Mueller*  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 10 de Março de 2017.